



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA**  
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000  
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94  
[www.camaracaem.ba.gov.br](http://www.camaracaem.ba.gov.br)

Ao

ExmºSr.

Silmar Matos de Oliveira

MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém

Caém – Bahia

### **INDICAÇÃO Nº 61/2017**

Os Vereadores que a esta Indicação subscrevem, requerem que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja indicado ao chefe do Poder Executivo que realize o calçamento a paralelepípedo da rua transversal a Rua Humberto Silva, mais precisamente da rua onde estar situada, entre outras, a residência e o comercio do Sr. Sinésio, na sede do Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Justificasse a presente Indicação por se tratar de uma Rua, na sede do Município, ainda sem calçamento, causando transtornos e prejuízos aos seus moradores.

Sala das sessões Vereador Rui Barreto, 31 de Março de 2017.

Pablo Diego A. Piauhy

Vereador Autor – PP

Antonio Carlos S. Freitas

Vereador Autor - PEN